



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 112/2024

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 111/2024, motivado pelo superior interesse público, conforme solicitação do Ofício nº 16/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, protocolado sob nº 186/2024, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Adriana Cristine Mäger – Controlador Interno** - Matrícula 473-1/2, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 08 de março de 2024, pelo tempo que for necessário, a fim de realizar as obrigações atinentes ao cargo, especialmente as que demandam conferência, assinatura e envio de dados/informações ao TCE – Poder Legislativo.

O controle do tempo/horas de trabalho da servidora convocada deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de março de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 111/2024.

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração